



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

**PORTARIA Nº. 006/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

*"Dispõe sobre Licença sem remuneração de Professora de Educação Básica, e da outras providências".*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 157º, 158º, 159º e 160º da Lei nº 11/73 de 05 de Setembro de 1973;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Conceder Licença Sem Remuneração ao servidor **MARTA ISABEL DE OLIVEIRA ASSALONI**, portador do RG 25.182.687-9 e CPF de Nº 147.983.548-05 no período de 04/04/2017 á 02/01/2018.

**ARTIGO 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 04/04/2017.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de janeiro de 2019.

**Luiz Antonio Peres**  
**Prefeito municipal**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.*